

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA – SER DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO – DEARC GERÊNCIA DE ANÁLISE DE DESEMPENHO SETORIAL – GANS

NOTA TÉCNICA N.:	004/2025-GANS/DEARC/SER/SEFAZ
INTERESSADO:	GERÊNCIA DE CONTABILIDADE - GCON
CNPJ:	04.312.377/0001-37
DO:	GANS
PARA:	GCON
MEMORANDO:	MEMO Nº 019/2025-GANS

#### **EMENTA**

1 – IMPOSTOS. 2 – DÍVIDA ATIVA. 3 – PROVISÃO DE PERDA.

## RELATÓRIO/ CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se dos impostos não inscritos em dívida ativa, com a respectiva provisão de perda para o exercício de 2024.

# ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO/ CONCLUSÃO

## 1. Da Legislação

Em atendimento ao DECRETO N.º 50.522 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024, encaminhamos à Gerência de Contabilidade - GCON o demonstrativo da inadimplência dos impostos não inscritos em dívida ativa, bem como a provisão de perda para o exercício de 2024.



gsefaz@sefaz.am.gov.br Fone: (92) 2121-1600 Avenida André Araújo, 150, Aleixo





#### 2. Do Cálculo

Os dados apresentados nesta Nota Técnica, foram elaborados de acordo com os critérios explanados pela Gerência de Contabilidade – GCON, conforme demonstrado abaixo:

## a) Tabela 01- Estoque de Débitos:

- Consta a informação do estoque de débitos de 2020 a 2023, bem como de 2024, ainda não inscritos em dívida ativa, SEM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, discriminados nos impostos ICMS, IPVA e ITCMD;
- Foram consideradas as situações 00 ABERTO, 06 PRE- PARCELADO, 20- PRE AINF, 29 PRE DÍVIDA e 30 REFAZIMENTO, as quais referemse às fases dos débitos em cobrança, excluindo os que estão em exigibilidade suspensa;
- Foram utilizados os relatórios contidos no sistema GAE/Gerenciais/Saldo de Débitos Fiscais, cujo print das telas consultas encontram-se em anexo;

## b) Tabela 02- Média de Recebimentos:

 Foi considerada a média de recebimentos dos valores lançados em 2020 a 2023, com arrecadação até 2024, conforme orientado pela Gerência de Contabilidade – GCON;



gsefaz@sefaz.am.gov.br Fone: (92) 2121-1600 Avenida André Araújo, 150, Aleixo





- Para o cálculo da média de recebimentos adotam-se as seguintes etapas:
- ETAPA 01: Determinar o % RECEBIMENTOS em cada ano através da seguinte fórmula:

VALOR ARRECADADO até o ano base 2024 / VALOR LANÇADO no respectivo exercício;

- ETAPA 02: Determinar a média de recebimentos pela seguinte fórmula:
  - SOMA DO % RECEBIMENTOS dos 3 últimos anos/3
- Foram utilizados os relatórios de lançados e arrecadado gerado pelo DETIN, o qual encontra-se no enderenço da rede: \\quebec\SER\DEARC\GANS\# TCE PROVISÃO DE PERDA\2025

### c) Tabela 03 – Provisão de Perda:

- Foi dividida em provisão para perdas a Curto Prazo e a Longo Prazo:
  Curto Prazo: relativa ao exercício de 2024;
  Longo Prazo: relativa aos exercícios anteriores (2020 a 2023);
- Para o cálculo da provisão para perdas foi adotada a seguinte fórmula:

Provisão: ESTOQUE - (ESTOQUE X MÉDIA DE RECEBIMENTOS)



gsefaz@sefaz.am.gov.br Fone: (92) 2121-1600 Avenida André Araújo, 150, Aleixo





#### 3. Conclusão

Considerando que o cálculo de provisão de perda (tabela 03) é afeto à área contábil e foge das atribuições do Departamento de Arrecadação – DEARC, julgamos prudente o DECON a análise e considerações acerca da metodologia e da fórmula adotada para tal cálculo.

Segue em anexo as tabelas 01, 02 e 03, assim como o print das telas do estoque de débitos de 2020 à 2023.

Conforme solicitado, informo que todos os questionamentos competentes a este setor foram respondidos.

Manaus, 21 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

# MARCOS CÉSAR ALVES PINHEIRO ASSESSOR III

De acordo:

# KENDRYA DOURADO ROLIM FIGUEIREDO

Gerente de Análise de Desempenho Setorial – GANS

www.sefaz.am.gov.br instagram.com/sefazamazonas facebook.com/sefazamazonas protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/ gsefaz@sefaz.am.gov.br Fone: (92) 2121-1600 Avenida André Araújo, 150, Aleixo

